



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.512, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLICADA
13 / 11 / 2018
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), posterior ao feriado do dia 15 de novembro – Proclamação da República, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara